



**Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 380/2025**

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a implantação de calçamento na Rua 1, na subida do Restaurante Bem 10, no Bairro da Bela Vista I, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação visa atender a uma necessidade urgente da população local e melhorar as condições de trafegabilidade na Rua 1, especificamente na área que compreende a subida do Restaurante Bem 10, no Bairro da Bela Vista I.

A implantação do calçamento proporcionará maior segurança e conforto aos pedestres, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida da comunidade local e também ajudará a prevenir problemas de erosão e desgaste na via.

Portanto, solicito que esta demanda seja considerada com urgência, para atender as necessidades básicas de infraestrutura urbana que beneficiarão diretamente os moradores e frequentadores dessa importante via pública.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de novembro de 2025.

*Melvin Jones de Luna Rio Tinto*  
**Melvin Jones de Luna Rio Tinto**  
**Vereador**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> A FAVOR	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>28</u> de <u>dezembro</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122

E-mail: [camara@ribeirao.pe.leg.br](mailto:camara@ribeirao.pe.leg.br) CNPJ.: 11.529.831/0001-71

[www.ribeirao.pe.leg.br](http://www.ribeirao.pe.leg.br)

